

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O CIRCUITO DE BEACH TENNIS E O ELEGE COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVANCIA ESPORTIVA DO ESTAD		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	04/04/2024 12:55:10	Data da assinatura:	04/04/2024 12:59:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
04/04/2024

INSTITUI O CIRCUITO DE BEACH TENNIS E O ELEGE COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Circuito de Beach Tennis e o elege como evento de destacada relevância esportiva do Estado do Ceará.

Art. 2º O Circuito de Beach Tennis tem por finalidade:

- I** - divulgar a modalidade esportiva em todas as regiões do Estado do Ceará;
- II** - desenvolver o esporte e o turismo no Estado do Ceará;
- III** - incentivar o setor do esporte e lazer.

Art. 3º Cabe a Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis a elaboração do calendário anual do Circuito de Beach Tennis.

Parágrafo Único. Para fins de execução desta Lei, a Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis fornecerá, anualmente, às Secretarias do Esporte e Turismo, o calendário a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O circuito de Beach Tennis no Estado do Ceará é importante por diversas razões, atraindo turistas e visitantes de todo o país e do exterior. O circuito reforçará a prática do esporte, fomentando o turismo, contribuindo com a economia de cada município envolvido nas etapas e o comércio em geral. Durante o período de realização do circuito, haverá um aumento considerável na demanda por serviços turísticos e produtos locais, o que gerará empregos e irá movimentar a economia.

Hoje já existem mais de um milhão de praticantes espalhados pelo mundo. O órgão internacional que é responsável pela modalidade é a ITF – International Tennis Federation, a mesma que é responsável pelo tênis convencional, que realiza diversos campeonatos pelo mundo todo e divulga periodicamente o ranking dos atletas.

O Beach Tennis já é praticado em diversos países, como, Itália, Brasil, Chile, Venezuela, Argentina, França, Espanha, Rússia, Estados Unidos, Japão, Portugal, República Tcheca, Bermudas, Países Baixos, Aruba, Austrália e Curaçao são alguns dos exemplos.

Diversas cidades brasileiras já se tornaram referência na prática do Beach Tennis, como Fortaleza, Rio de Janeiro, Santos, Vitória, Vila Velha, Porto Alegre, Mogi das Cruzes, Guarujá, João Pessoa, Porto Seguro, Campinas e Araraquara, e muitas outras estão cada vez mais conquistando seu lugar no esporte, como exemplo Belo Horizonte, Brasília e outras.

Em resumo, o circuito de Beach Tennis é uma importante manifestação esportiva, cultural, econômica e social no Estado do Ceará, e deve ser valorizado e preservado pelas autoridades e pela sociedade civil.

Por fim, o evento esportivo é uma oportunidade de confraternização e celebração para as comunidades locais, que se unem para preparar as celebrações e receber os visitantes.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)